



## RESUMO DA ATA N.º 14/2019

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2019

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2019.-----

#### ----- PRESENCAS -----

##### ----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara municipal, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.-----

##### ----- **Vereadores presentes:** -----

----- Vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Senhor João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa;-----

----- Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa.-----

##### ----- **Secretária:** -----

----- Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

#### ----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Dez horas e três minutos.-----

#### ----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

----- Operações Orçamentais: 2 189 222,33 € (dois milhões cento e oitenta e nove mil duzentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 388 165,43 € (trezentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos).-----

----- A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Congratulação pelo nonagésimo aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntário de Mangualde (AHBVM);-----

-----Congratulação pelo trabalho exemplar /desenvolvido pelo professor Ademar Ferreira no âmbito do projeto “+ Música”;-----

-----Congratulação pela organização e realização das Marchas Populares 2019;-----

-----Preocupação/recomendação para o uso de outro tipo de materiais que não o plástico normal, sensibilização das pessoas para a separação do lixo, mudanças educacionais e sensibilização para os riscos resultantes do uso do plástico.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2019 – APROVAÇÃO-**

-----Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.ª Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**NONA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019 – CONHECIMENTO**-----



-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da nona modificação/alteração ao Orçamento para o ano de 2019.-----

**----- REABILITAÇÃO DA VARIANTE DE ABRUNHOSA DO MATO - ACORDO/DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CELEBRADO COM JOAQUIM DA SILVA PEREIRA E HOMOLOGADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NA REUNIÃO DE 14 DE JUNHO DE 2006 - APRECIÇÃO E DECISÃO RELATIVAMENTE AO PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO RESPEITANTE À REPOSIÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – PROCESSO Z-2/242 -----**

----- Terminada a apreciação deste assunto e na sequência da decisão tomada em 14 de junho de 2006 no âmbito do acordo/declaração de cedência de terreno celebrado com Joaquim da Silva Pereira para construção da Variante de Abrunhosa do Mato, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 990,00 € (novecentos e noventa euros) ao proprietário, a título indemnizatório e para o próprio proceder à reposição/execução do muro em questão em alternativa à assunção dessa responsabilidade pelo município, nada mais havendo a reclamar à autarquia, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

**----- INFORMAÇÃO REFERENTE A INTENÇÃO DE TRAÇADO DO ARRUAMENTO URBANO DE LIGAÇÃO DA VARIANTE SUL DE MANGUALDE À ROTUNDA DOS PRÉDIOS DA RÁDIO - APRECIÇÃO E DECISÃO -----**

----- Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelos serviços técnicos do gabinete do PDM a câmara municipal deliberou, por unanimidade, desistir da intenção de execução das mencionadas três hipóteses de traçado de arruamento urbano que existem na planta de ordenamento, bem como do troço de confluência desses mesmos traçados, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira, e os/as vereadores/as, senhora Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Costa, senhora Dr.<sup>a</sup> Sara Costa, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. -----

**-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**-----LOTEAMENTO URBANO SITO À “QUINTA DE SANTA ISABEL”, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA, CONCELHO DE MANGUALDE, DO PROMOTOR J.F. ROCHA, CONSTRUÇÕES, LD.<sup>a</sup> – INFORMAÇÃO EMITIDA PELA CHEFE DA DIVISÃO DGOPPEP REFERENTE AO ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA PARA LIQUIDAR OS GASTOS ENTRETANTO SUPOSTOS PELO MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS EM FALTA NOS LOTES 1 A 13 DO LOTEAMENTO EM REFERÊNCIA -----**

**-----Requerente: Nuno Gonçalo Oliveira Pinheiro - Processo n.º 02/1999/06 -----**

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pela chefe da divisão DGOPPEP a câmara municipal deliberou, por unanimidade, acionar a garantia bancária para liquidar os gastos entretanto suportados pelo município na execução das infraestruturas em falta nos lotes 1 a 13, conforme documentação/faturas constantes do processo, respeitantes ao loteamento urbano sito à “Quinta de Santa Isabel”, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, do promotor J.F. Rocha, Construções, Ld.<sup>a</sup>, concelho de Mangualde, a que corresponde o processo n.º 02/1999/06, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

**-----OBRA ISENTA DE CONTROLO PRÉVIO NO LOCAL DENOMINADO “QUINTAS DAS CORTADAS”, NA LOCALIDADE DE SANTO AMARO DE AZURARA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MANGUALDE, MESQUITELA E CUNHA ALTA, CONCELHO DE MANGUALDE – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO -----**

**-----Requerente: Isabel Maria Ramos Almeida Martins - Processo n.º 29/2019 -----**

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto e considerando a deliberação tomada pelo órgão executivo na presente reunião de desistir da intenção de execução das hipóteses de traçado de arruamento urbano de ligação da Variante Sul de Mangualde que existem na planta de ordenamento e do troço de confluência desses mesmos traçados, e ainda em conformidade com a informação emitida pelos serviços técnicos no âmbito deste processo a câmara municipal deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão da requerente nas condições referidas no processo, designadamente para encimar o muro de pedra existente com uma vedação metálica de 0,60m, no local denominado “Quintas das Cortadas”, na localidade de Santo Amaro de Azurara, União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, concelho de Mangualde, conforme processo de obra isenta de controlo prévio n.º 29/2019, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao

cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião.-----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

-----**António Ramos Soares - Pedido de intervenção na reunião da câmara municipal para abordar assunto relacionado com a tomada de posse do terreno maninho junto à Senhora da Graça, no Vale do Rossinho, em Fornos de Maceira Dão por parte da Fábrica da Igreja - Processo C-11**-----

-----O senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo, encaminhou o senhor António Ramos Soares para o setor de património do município para clarificar/esclarecer qualquer dúvida sobre se o terreno em questão seria ou não propriedade do município de Mangualde. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e três minutos. -----